

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (1 e 1/2 DIÁRIAS), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1222636

PORTARIA Nº 251/2025 - GAB/ SEIRDH

Belém-PA, 17 de julho de 2025.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 2024/612868, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Circuito Fechado De TV (CFTV); Ponto Eletrônico; Controle De Acesso e Monitoramento, para atender a SEIRDH;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei n. 14.133 de 1º de abril 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS EDUARDO FONSECA DE SOUZA, MATRÍCULA: 5990534/1, para função de GESTOR e o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, MATRÍCULA: 5947767/5 para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo Nº 03/2025-SEIRDH, firmado com a empresa NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.008.992/0001-15, que tem por objeto a Contratação dos serviços de Circuito Fechado De TV (CFTV); Ponto Eletrônico; Controle de Acesso e Monitoramento, para atender a SEIRDH;

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 079 de 09 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.222 de 12 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LUCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1222710

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 -SEIRDH.

Processo Administrativo Eletrônico: 2024/944610

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

AO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado, a Exma. Srª. VERA LÚCIA MARQUES TAVARES, brasileira, casada, inscrito no CI sob o nº 5.993 OAB/PA, CPF nº 056.957.912-00 e de outro lado BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.454.641/0001-81, com sede na Cidade Nova I, WE 10B, Nº 111, bairro Cidade Nova, Ananindeua-PA – RS, CEP 67.130-120, e-mail: diretorio.bioclean@gmail.com e comercial.biocleanservicos.com, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. O presente instrumento tem por objeto, ajustar a cláusula quarta da dotação orçamentária para constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEIRDH, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

AÇÃO: 291705

PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339037

Fonte: : 015000000001; 025000000001; 02501000001, 02502000000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 15 de Julho de 2025.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado SEIRDH em exercício.

Protocolo: 1222280

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 -SEIRDH.

Processo Administrativo Eletrônico: 2024/1160037

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

AO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Exma. Srª. VERA LÚCIA MARQUES TAVARES, brasileira, casada, inscrito no CI sob o nº 5.993 OAB/PA, CPF nº 056.957.912-00 e de outro lado CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.756.239/0001-59, com sede na Rua São Luis, Nº 307, bairro: Adrianópolis, Manaus-AM – RS, CEP 69.057-250, e-mail: licitacao@crobras.com.br, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. O presente instrumento tem por objeto, ajustar a cláusula quarta da dotação orçamentária para constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEIRDH, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

AÇÃO: 295779

PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339039.16

Fonte: : 025000000001, 02501.000001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 17 de Julho de 2025.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado SEIRDH em exercício.

Protocolo: 1222640

PORTARIA Nº 235 DE 17 DE JULHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3019539;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o sr. CARLOS EDUARDO COELHO VICENTE, na condição de colaborador eventual, responsável pela condução de veículo institucional, a sair de Belém/PA – Peixe Boi-PA – Belém/PA, na data de 21 e 22/07/2025, prestar apoio ao servidor(a): Silvia Cristina, referente 1ª conferência municipal de igualdade racial do município de Peixe Boi/PA e dia 22/07/2025, na condução da palestra magna e orientação dos grupos de trabalho com os eixos temáticos, assim como, orientar a condução da conferência municipal na condição de apoio técnico, (poder público e sociedade civil organizada), realizada na data supracitada.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (01 e 1/2 DIÁRIAS), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1222773

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

CONSIDERANDO:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

- Os termos do processo administrativo nº 2025/3028183.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os servidores Puyr dos Santos Tembê, matrícula nº 57176344/6, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, Antônio Carlos